



RESOLUÇÃO EDTM Nº 21

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova a Provisão EDTM nº 01 que dispõe sobre a abertura de Concurso no Departamento de Direito – DEDIR – para provimento de uma vaga para professor Classe A, Denominação Adjunto “A”, nível 1 na área de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, com titulação de Doutor em Direito e graduação em Direito.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

Solicitação formalizada em 30 de janeiro de 2014;

Provisão EDTM nº 01 de 30 de janeiro de 2014

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso para provimento de uma vaga para professor Classe A, Denominação Adjunto “A”, nível 1 na área de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário nos termos constantes da minuta do Concurso Público, quais sejam:

- a) Título de graduação em Direito e Doutorado em Direito;
- b) Ter inscrição como advogado definitivo, nos quadros efetivos da OAB para atuar em processos judiciais ligados ao NAJOP/DEDIR/UFOP; E
- c) O candidato deverá submeter-se à prova de projeto, que deverá estar adequada ao grupo emergente de pesquisa do Departamento de Direito: “NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE”.



Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

Ouro Preto, 02 de abril de 2014.

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM